



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Notícia de Fato nº 1.00268/2026-33 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Recorrente: Stefanie da Silva Padilha

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Informa a ocorrência de supostas irregularidades da atuação funcional no bojo de processo judicial.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta